

**PORTARIA Nº 80/2021, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a revogação do art. 2º e do VII do art. 3º da Portaria de nº 70/2021 de 15 de janeiro de 2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE** no uso de suas atribuições legais, contido no artigo 68, Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam revogados o art. 2º e o VII do art. 3º da Portaria de nº 70/2021. Assim sendo, a utilização do Plenário se dará, preferencialmente, durante o horário de expediente, no período compreendido entre 07 (sete) horas da manhã às 13 (treze) horas da tarde.

§ 1º O Plenário poderá, excepcionalmente, ser utilizado em outros horários, mediante solicitação prévia, atendendo às especificações do art. 3º.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, 8 de fevereiro de 2021.

Publicado no Portal da Câmara

**CICERO COSMO DA SILVA**  
Presidente